



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**EDITAL Nº 002/2025-PSE (REPUBLICAÇÃO)**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS/2025**

A Profa. Dra. Maria Aparecida Salci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem abre inscrições para o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudos para o curso de Mestrado (alunos do segundo ano do curso) e para o curso de Doutorado (alunos do segundo, terceiro e quarto ano do curso).

**Art. 2º** - As inscrições serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Período de inscrição</b>	De 05/03/2025 a 12/03/2025
<b>Local de inscrição</b>	Via e-mail sec-pse@uem.br até às 23h59min do dia 12/03/2025
<b>Período de análise das inscrições pela Comissão de Bolsas</b>	De 17 a 19/03/2025
<b>Divulgação dos bolsistas selecionados pela Comissão de Bolsas</b>	20/03/2025
<b>Recursos ao PSE</b>	Dia 21/03/2025, até às 13h00min
<b>Divulgação do resultado final da Seleção de Bolsas do PSE</b>	A partir de 21/03/2025

**Art. 3º**- Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Estar de acordo com as exigências constantes no Artigo 9º da Portaria 076/2010-CAPES;
2. Estar regularmente matriculado no PSE, no Curso de Mestrado ou Doutorado;



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**Art. 4º** - Dos documentos necessários para inscrição no processo seletivo os candidatos devem enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para participação da seleção de bolsas para o mestrado/doutorado (formulário anexo);
- b) Declaração própria de condição socioeconômica e necessidade de bolsa, na qual o candidato informa renda individual e familiar e demais informações que considerar pertinentes;
- c) Currículo *Lattes* atualizado dos últimos 12 (doze) meses e documentado (todos acompanhados dos comprovantes/certificados na sequência do currículo);
- d) Tabela de pontuação do currículo *Lattes* preenchida pelo candidato.

**Art. 5º** - Os documentos para inscrição no PSE deverão ser enviados, para o e-mail [sec-pse@uem.br](mailto:sec-pse@uem.br), em um arquivo único no formato PDF, na seguinte sequência:

- a) Requerimento de participação da seleção;
- b) Declaração própria de condição socioeconômica e necessidade de bolsa;
- c) Currículo *Lattes* acompanhado dos comprovantes para pontuação (na mesma sequência que estiver na tabela de pontuação **Anexo II**);
- d) Tabela de pontuação do currículo *Lattes* preenchida pelo candidato.

§1º. Eventualmente, se a Comissão de Bolsas julgar necessário, serão requeridos documentos comprobatórios das informações autorreferidas;

**Art. 6º** - A classificação dos candidatos será feita de acordo com a avaliação da Comissão de Bolsas que analisará as solicitações, considerando os aspectos discriminados no ANEXO I das normas para concessão e renovação de bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PSE (Portaria 049/2025-PSE);

**Art. 7º** -O resultado do processo seletivo será divulgado **a partir** do dia **21/03/2025** no quadro de Editais do Programa e no Site do PSE, sendo que o aluno classificado, ao ser convocado, deverá encaminhar imediatamente a seguinte documentação necessária para o cadastro da bolsa:

- a) Termo de compromisso da CAPES (modelo a ser disponibilizado);
- b) Cadastro do bolsista (modelo a ser disponibilizado);
- c) Comprovante de **CONTA CORRENTE** (não pode ser CONTA FÁCIL) no Banco do Brasil (cópia do cartão).

§1º. Para o cadastro como bolsistas da Capes, é necessário ter conta corrente no Banco do Brasil, não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança;

PUBLIQUE – SE

Maringá, 28 de fevereiro de 2025.

**Original assinado por:**  
Profa. Dra. Maria Aparecida Salci,  
**Coordenadora do PSE**



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PARA BOLSAS**  
**MESTRADO/DOUTORADO – 2025**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RA  
nº \_\_\_\_\_ nível \_\_\_\_\_, sob a orientação do Prof.(a) Dr.(a)  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha  
inscrição na seleção para bolsas para pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação em  
Enfermagem – PSE e declaro que:

( ) não possuo vínculo empregatício e durante todo o curso no PSE me dedicarei 40 horas  
semanais, exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

( ) possuo vínculo empregatício mas solicitarei minha demissão ou ( ) afastamento integral para  
dedicar-me exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

( ) possuo vínculo empregatício de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_ junto a \_\_\_\_\_ (nome da instituição).

( ) possui CNPJ \_\_\_\_\_ (indicar a atividade).

Declaro também estar ciente das **NORMAS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS  
DE MESTRADO/DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Portaria  
049/2024-PSE).

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura orientador

Assinatura do(a) aluno(a)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



**ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA ANÁLISE REFERENTE À CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRANDOS DO SEGUNDO ANO E DOUTORANDOS DO SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.**

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Valores atribuídos	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
<b>1. Artigos científicos completos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes, considerando o maior qualis do referido periódico e classificados nos seguintes estratos*</b>			
1.1. Estrato indicativo da qualidade A1 e A2	100 pontos cada		
1.2. Estrato indicativo da qualidade A3 e A4	85 pontos cada		
1.3. Estrato indicativo da qualidade B1	70 pontos cada		
1.4. Estrato indicativo da qualidade B2	50 pontos cada		
1.5. Artigo científico aceito (no prelo) seguirão a classificação do item 1.			
<b>2 - Livros Nacionais (com corpo editorial) *</b>			
2.1. Livros publicados	25 pontos cada		
2.2. Autor de Capítulo de Livro	10 pontos cada		
2.3. Tradução de Livros	10 pontos cada		
<b>3. Livros Internacionais (com corpo editorial) *</b>			
3.1. Livros publicados	25 pontos cada		
3.2. Autor de Capítulo de Livro	10 pontos cada		
<b>4. Resumos publicados em Anais de Evento Nacional e Internacional</b>			
4.1. Resumo expandido publicado em Anais de evento Internacional	0,5 pontos cada (Max. 2,0)		
4.2. Resumo expandido publicado em Anais de evento Nacional	0,2 pontos cada (Max. 1,0)		
4.3. Resumo/trabalho premiado em evento	0,5 pontos cada		
<b>5. Atividades acadêmicas e de pesquisa</b>			
5.1. Participação em projetos de (ensino, pesquisa e extensão)	1,0 pontos cada		
5.4. Participação como membro de comissão organizadora de eventos/congressos	2,0 cada		
5.5. Palestras e conferências ministradas	1,0 ponto cada		
5.6. Coorientação de iniciação científica com o orientador	1,0 ponto cada		
5.7. Participação em congresso/eventos no Brasil com apresentação de trabalho	0,5 ponto cada		
5.8. Participação em congresso/eventos no exterior	0,7 pontos cada		
5.9. Participação em banca	0,5 pontos cada		
5.10. Estágio no exterior – com bolsa	200 pontos cada 3 meses		
5.11. Estágio no exterior – sem bolsa	100 pontos cada mês		
<b>TOTAL</b>			

**NOTA:** Análise dos últimos 12 (doze) meses.